



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO N° 410/2026

Requer informações ao Poder Executivo e Secretarias Municipais competentes sobre falta de fraldas na Rede Municipal de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que chegaram a esta parlamentar informações sobre suposta falta de fraldas infantis na Unidade Básica de Saúde Dr. Paulo Pereira Fonseca, no bairro Cruzeiro do Sul.

CONSIDERANDO que este tipo de assistência atende famílias em situação de vulnerabilidade econômica, de modo que a falta de fraldas na UBS pode comprometer suas condições.

SENDO ASSIM, REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Secretarias Municipais para que encaminhem a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Por quais motivos levaram a essa suposta falta de fraldas na unidade?
2. Quantas famílias são atendidas com assistência de fraldas infantis nesta unidade?
3. Quantas famílias são atendidas com assistência de fraldas na cidade?
4. Quais são os critérios e caminhos que uma família precisa ter e fazer para conseguir adquirir fraldas infantis na rede pública municipal?
5. Quantas fraldas são distribuídas mensalmente no município?
6. Por quais meios essas fraldas são adquiridas pelo município?
7. Qual o limite máximo de fraldas que uma família pode receber por criança? O que determina este número? Este número pode variar de acordo com as condições de saúde da criança?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

8. Uma família assistida consegue adquirir fraldas infantis em outra UBS, caso a da região em que mora não tenha disponível?
9. Fraldas infantis são entregues em todas as UBS ou apenas em algumas?
10. Caso a família não consiga adquirir fralda naquele mês por falta nas UBSs, e tenha que arcar com os custos, é possível a mesma família depois pegar a quantidade de fraldas equivalente para compensar os prejuízos?

Justificativa

Famílias em situação de vulnerabilidade econômica necessitam de assistência justamente para não comprometerem ainda mais suas condições. Um dos itens fundamentais para essa segurança social é a distribuição de fraldas pela Saúde Pública municipal.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 14 de julho de 2026.

ESTHER MORAES

Vereadora
Partido Verde



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z8RXSS3VB30S0WS0> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z8RX-SS3V-B30S-0WS0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5640/2026 14/07/2026 11:49 - CHAVE: Z8RX-SS3V-B30S-0WS0